



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**  
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

PCLEG nº 1105.08.2019

Santo André, 21 de agosto de 2019.

### **Indicações do Vereador Vavá**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 363/2019 – G.P. - Proc. 2320/19**, protocolado sob o nº 19971/2019, onde solicita a instalação de lombofaixa entre os nºs 63 e 70 da Rua Olímpia – Vila Camilópolis, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, não é possível atender a solicitação, pois a área indicada não atende aos requisitos mínimos exigidos nas Resoluções do CONTRAN nº 738 de 2018 e nº 600/2016. Os itens que impossibilitam a implantação de Lombofaixa / lombada são:
  - ✓ - Guias rebaixadas de acesso para veículos;
  - ✓ - Declividade longitudinal superior a 6%.

A Secretaria não encontrou na via, outro local que atenda as normas específicas para instalação de uma lombada física ou faixa elevada.

**Ofício nº 236/2019 – G.P. - Proc. 1391/19**, protocolado sob o nº 13397/2019, onde solicita a limpeza e desratização da Praça Mario Guindani – Utinga;

**Ofício nº 513/2019 – G.P. - Proc. 3229/19**, protocolado sob o nº 23943/2019, onde solicita a remoção dos veículos abandonados no cruzamento das Ruas Tefé e Mangaratu – Parque Jaçatuba, informamos:

- As solicitações acima foram atendidas.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS